

**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 013/2022  
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2014 – SIPAR 25000.161.705/2014- 37**

**ATA DE PROCESSO FRACASSADO**

**MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS**

**A ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO – HOSPITAL PEQUENO PRINCIPE**, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 76.591.569/0001-30, localizada na Avenida Iguazu, 1472, bairro Água Verde, CEP nº 80240-031, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, através do Setor de Licitações, em conformidade com as disposições contidas em lei e regulamentos, resolve instaurar o presente processo de **INEXIGIBILIDADE Nº 013/2022**.

**1 – DA JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE**

1.1. Trata-se de **AQUISIÇÃO DE INSUMOS**, cujo pagamento das despesas será realizado com recursos financeiros oriundos do TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2014 – SIPAR 25000.161.705/2014- 37, firmado entre a União, por intermédio do Ministério da Saúde, e a Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro.

1.2. O presente EDITAL DE INEXIGIBILIDADE Nº 013/2022, rege-se pelo disposto no art. 25, inciso I, da Lei federal 8.666/1993 e legislação correlata, bem como pelas especificações, cláusulas e condições deste Edital e seus Anexos.

1.3. Neste sentido e visando dar continuidade ao processo de contratação descrito no item 2.1 deste edital, optou-se pela realização de Inexigibilidade em consonância com a legislação vigente.

**2 – DO OBJETO**

2.1. O presente processo de Inexigibilidade tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE INSUMOS**, conforme descrição e quantidade a seguir delineados:

**ITEM 01 – KIT DE CORREÇÃO ADOS-MÓDULO 3**

INEXIGIBILIDADE Nº 013/2022 – AQUISIÇÃO DE INSUMOS – TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2014 – SIPAR 25000.161.705/2014-37. ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO – HOSPITAL PEQUENO PRINCIPE.

**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 013/2022  
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2014 – SIPAR 25000.161.705/2014- 37**

Qtde.	UN	Especificação	Valor Unitário Máximo	Valor Total Máximo
9	Pacotes	Kit Instrumento de Diagnóstico: Autism Diagnostic Observation Schedule- Generic (ADOS)  Cada kit é composto por 10 Protocolos (Módulo 3) e Pin 10 usos.	R\$ 181,90	R\$1.637,10
<b>ITEM 02 – KIT DE INSTRUMENTO ADI-R</b>				
Qtde.	UN	Especificação	Valor Unitário Máximo	Valor Total Máximo
18	Kit's	Kit Instrumento de Diagnóstico: Autism Diagnostic Interview-Revised (ADI-R)  Cada Kit é composto por 10 cadernos de entrevista para diagnóstico de Autismo e 10 formulários com algoritmos de correção.	R\$ 299,10	R\$ 5.382,18

**3 – DA EMPRESA CONVIDADA E DA PROPOSTA APRESENTADA:**

3.1. Por tratar-se de fornecedor EXCLUSIVO para distribuição e fornecimento do objeto do presente processo, convidamos para participação no presente processo de aquisição apenas a empresa HOGREFE CETEPP – CENTRO EDITOR DE TESTES E PESQUISAS EM PSICOLOGIA LTDA, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 65.663.775/0001-92, a qual apresentou proposta de preços que perfaz o valor total de **R\$ 503.750,24 (quinhentos e três mil, setecentos e cinquenta reais e vinte e quatro centavos)** correspondente à somas de todos os itens solicitados.

**4. DO JULGAMENTO**

4.1. Os valores unitários e globais dos itens constantes na proposta comercial apresentada pelo fornecedor não atendem ao recurso financeiro disponibilizado pelo Termo de INEXIGIBILIDADE Nº 013/2022 – AQUISIÇÃO DE INSUMOS – TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2014 – SIPAR 25000.161.705/2014-37. ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO – HOSPITAL PEQUENO PRÍNCIPE.

**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 013/2022  
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2014 – SIPAR 25000.161.705/2014- 37**


Compromisso, conforme descrito nas cláusulas 1 e 2 deste Edital. Tão pouco há disponibilidade de rendimentos com autorização para complemento. Assim, o presente processo de Inexigibilidade restou fracassado, não havendo previsão ou autorização para adimplemento de saldo residual com recursos adicionais neste momento.

4.2. Considerando a defasagem de valores dos itens cotados, bem como a indisponibilidade de recursos decorrentes do Plano de Aplicação e dos rendimentos do convênio, o presente processo foi julgado **FRACASSADO** e encaminhado à área demandante para avaliação da necessidade de atualização do plano de aplicação junto ao órgão responsável.

## 5 – DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Considerando os motivos já elencados, o presente processo foi julgado **FRACASSADO** e encaminhado à área demandante para conhecimento e providências cabíveis.

Curitiba, 09 de dezembro de 2022.

  
Luana Leal  
Analista de Licitações